



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. 003/82 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO, 68, LETRA G DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, COMBINADO A RESOLUÇÃO Nº. 001/82-CONSUNI,

CONSIDERANDO o processo eleitoral referente às eleições ocorridas para a renovação da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE), no dia 20 de maio de 1982;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 027/82-R de 03/06/82 - CONSUNI 002/82 de 21/06/82, bem como a decisão assumida pelo plenário em sessão desta data;

R E S O L V E;

Artigo Único - É reconhecido o Diretório Central dos Estudantes, com diretoria eleita, através da chapa "Solidariedade", considerando os seus membros em exercício, com mandato de 1 (um) ano, a partir da data de posse.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 23 de junho de 1982.

BENEDITO PEDRO DORILEO  
REITOR PRESIDENTE